



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE ARQUIVOLOGIA

MARIA JOSÉ DE PAULA SILVA

Harmonização entre teoria e prática do estágio não obrigatório: perspectivas a partir do curso de graduação em Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba

JOÃO PESSOA
2017

MARIA JOSÉ DE PAULA SILVA

Harmonização entre teoria e prática do estágio não obrigatório: perspectivas a partir do curso de graduação em Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba

Artigo científico apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso ao Curso de Graduação em Arquivologia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Arquivologia.

Orientadora: Profa. Dra. Julianne Teixeira e Silva

João Pessoa
2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S588h Silva, Maria José de Paula.

Harmonização entre teoria e prática do estágio não obrigatório:
perspectivas a partir do curso de graduação em Arquivologia da
Universidade Federal da Paraíba / Maria José de Paula Silva. – João
Pessoa, 2017.
30f.: il.

Orientador(a): Pro^{fa} Msc. Julianne Teixeira e Silva.

Trabalho de Conclusão de Curso (Arquivologia) – UFPB/CCSA.

1. Arquivologia. 2. Estágio não obrigatório. 3. Lei nº 11.788. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU:930.25(043.2)

Gerada pelo Catalogar - Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica do
CCSA/UFPB, com os dados fornecidos pelo autor(a)

MARIA JOSÉ DE PAULA SILVA

**Harmonização entre teoria e prática do estágio não obrigatório:
perspectivas a partir do curso de graduação em Arquivologia da
Universidade Federal da Paraíba**

Artigo científico apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso ao Curso de Graduação em Arquivologia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Arquivologia.

Aprovado em: 08 / 06 / 2017

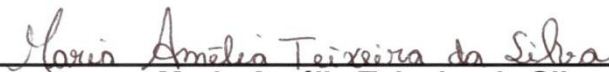
BANCA EXAMINADORA



**Profa. Dra. Julianne Teixeira e Silva /DCI/UFPB
Orientadora**



**Profa. Ms. Genoveva Batista do Nascimento
Examinadora**



**Maria Amélia Teixeira da Silva
Examinadora**

Harmonização entre teoria e prática do estágio não obrigatório: perspectivas a partir do curso de graduação em Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba

RESUMO

Analisa a relevância do estágio não obrigatório na formação do arquivista. A pesquisa tem por objetivo analisar essa relevância considerando dois universos de pesquisa. O primeiro pode ser caracterizado como pesquisa participante de cunho empírico no qual foram coletados dados a partir do relato de experiência no estágio não obrigatório realizado no Tribunal de Justiça da Paraíba e como dados complementares foi aplicado um questionário junto aos servidores da instituição concedente para saber da contribuição dos estagiários para melhor desenvolvimento das atividades da instituição. O segundo universo pesquisado se refere aos alunos concluintes do curso de arquivologia da Universidade Federal da Paraíba. A partir dos dados coletados se obteve uma análise de que a experiência no estágio não obrigatório acrescenta muito no desenvolvimento da visão profissional. Com a dinâmica da teoria e prática o estudante chega ao ambiente de trabalho com uma noção do que pode encontrar e como lidar com cada situação, inclusive a das relações interpessoais no ambiente de trabalho. Com o passar do tempo e regulamentação sobre estágio também foi evoluindo e atualmente o Brasil conta com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 onde o estágio não obrigatório traz benefício educativo e profissional para o estudante, pois a Lei define claramente a competência das partes envolvidas nesse processo. A pesquisa evidencia que mesmo com o aporte da legislação, as instituições ainda precisam de melhor adequação ao que se refere aos estágios em Arquivologia no sentido de oferecer, ao estudante e à própria instituição, estrutura física e melhores recursos para o desenvolvimento das atividades arquivísticas.

Palavras-chave: Arquivologia. Estágio não obrigatório. Lei nº 11.788.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a partir da necessidade no cuidado com a documentação dos arquivos, as instituições tem aberto mais espaço aos estagiários graduandos no curso de Arquivologia e com isso os estudantes tem a oportunidade de colocar em prática seus conhecimentos e analisar a realidade de sua profissão diante do mercado de trabalho e também auxiliar a instituição na conscientização do cuidado com a documentação e principalmente com as informações sobre a mesma.

De acordo com a definição da Lei nº 11.788/2008 estágio é: ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando. O estágio está dividido em obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é incluso no currículo da instituição de ensino e é requisito para a conclusão do curso, já o não obrigatório que é o enfoque desta pesquisa é opcional, porém tem a mesma importância para a profissão quanto o estágio obrigatório e tem o suporte da lei.

Os motivos que justificam esse trabalho estão fundados no início do estágio não obrigatório realizado no Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), especificamente no cartório da 5ª vara mista da Comarca de Santa Rita, no período de Janeiro à Dezembro de 2016. Quando ocorreu à inquietação em saber se, o estágio não obrigatório, realmente possui relevância para a vida profissional e se essa experiência harmoniza, de fato, teoria e prática. Também despertou a curiosidade em saber se o estágio não obrigatório contribuiu para a formação profissional do estudante e se o que ele vivenciou durante o estágio auxiliou em sua atuação.

O problema de pesquisa está concentrado no questionamento de saber em que medida o estágio não obrigatório é relevante na formação do profissional de arquivo?

O objetivo geral foi às contribuições do estágio não obrigatório para a formação do Arquivista, para tanto foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar o perfil dos alunos que realizaram estágio não obrigatório durante o curso de arquivologia;
- b) Narrar à experiência de estágio no Tribunal de Justiça da Paraíba
- c) Mostrar o quanto a prática do estágio não obrigatório contribui para a formação do profissional Arquivista.

A pesquisa foi iniciada a partir da inquietação de como o estágio não obrigatório é importante na vida profissional do aluno do curso de arquivologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Com isso começou uma busca bibliográfica através de publicações como artigos e monografias disponibilizados na internet e através da análise dos textos sobre estágio não obrigatório, lei de estágio, influência do estágio na vida profissional. Foi aplicado um questionário aplicado aos alunos e a funcionários do TJPB. Neste sentido, o percurso teórico e metodológico

deste trabalho está pautado na temática do estágio não obrigatório do curso de arquivologia e seus impactos na vida acadêmica dos alunos de graduação.

A Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 regulamenta os estágios obrigatórios e não obrigatórios no Brasil. Essa Lei assegura, dentre outras disposições, que durante o período de estágio na instituição concedente, a oportunidade do estudante conciliar a teoria e a prática. A Lei estabelece regras para a participação de todos os envolvidos, pois cada um deve ter ciência de suas responsabilidades, porém o objetivo maior é assegurar ao estudante condições adequadas para que essa experiência transcorra como seja aprendizado aplicado num ambiente profissional sem abuso ou extrapolação do que poderia vir a ser utilização de mão de obra qualificada ferindo os direitos trabalhistas. Dessa forma, a lei de estágio, dispõe da prerrogativa de os termos legais sejam respeitados na vivência dos estágios obrigatórios e não obrigatórios.

O estágio não obrigatório é um meio importante para o aluno do curso de arquivologia, pois através da atuação no mercado de trabalho proporciona na prática o que é analisado na teoria. Com a prática diária é possível vivenciar situações que muitas vezes na sala de aula não são discutidas. E de acordo com a observação participante, os alunos entrevistados, além dos pontos já citados sobre o benefício do estágio na vida do aluno também são oportunizados conhecimentos sobre como se comportar em ambiente real de trabalho e aguçando aspectos sobre a postura profissional. Isso reflete no desempenho das atividades durante o estágio e posteriormente, por consequência, influenciará no decurso da atuação destes futuros profissionais no mercado de trabalho.

2 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO BRASIL

As instituições de ensino superior começaram a surgir no Brasil após a vinda da Família Real em 1808, iniciando com a escola de medicina do Rio de Janeiro, a escola de medicina da Bahia e a escola de engenharia e arte militar do Rio de Janeiro. A partir de 1889 as universidades começaram a se expandir de acordo com a necessidade. Posteriormente surgiram em 1909 a Universidade de Manaus, 1912 a universidade do Paraná, 1920 Universidade do Rio de Janeiro, 1927 Universidade de Minas Gerais, 1937 Universidade de São Paulo, 1961 Universidade de Brasília (VASCONCELOS, 2010).

A partir desse começo a expansão acelerada do ensino superior foi a partir da década de 70 principalmente no setor privado.

Vasconcelos (2010, p. 15) diz que a responsabilidade do ensino superior não é apenas na formação do estudante: “[...] tendo em vista que a educação superior constituiu-se como uma instituição social, responsável pelo papel fundamental de formação do corpo intelectual e científico da sociedade em que se insere.”

Através da evolução da educação houve a necessidade de sair da teoria e colocar o conhecimento adquirido na sala de aula em prática e com a inserção do estudante no mercado de trabalho e com a prática, o aluno tem a oportunidade de comparar o conhecimento e a realidade da vida profissional escolhida e com isso há um aumento e melhora na qualidade da educação e conseqüentemente resulta em um profissional mais qualificado para atuar no mercado de trabalho. O estágio, como foi intitulado esse ato descrito anteriormente, é uma ferramenta muito importante na carreira profissional de um estudante.

E como conceitua Mariz e Almeida (2015. p. 110):

A prática de estágio supervisionado não é apenas o cumprimento de uma exigência legal, mas, sobretudo, o primeiro contato e participação reflexiva, contextualizada do aluno, de forma a contribuir para a transformação social. É o comprometimento do estudante com a formação profissional e pessoal, responsabilidade individual e social para o melhor conhecimento e prática.

Para que se concretize esse estágio é necessária à contribuição de profissionais na supervisão do estagiário no âmbito da instituição de ensino e no local de atuação do estagiário (Instituição concedente), pois isso enfatiza a importância pedagógica do estágio no cronograma curricular. O estágio foi dividido em dois momentos: obrigatórios e não obrigatórios.

O estágio obrigatório é incluso no programa do curso e pode ser feito na instituição de ensino realizado em setores da mesma e é requisito na aprovação e conclusão do curso, sendo supervisionado por um profissional da área.

Pimenta (2003), citado por Vasconcelos (2010, p. 25), define estágio obrigatório como:

(...) processo de pesquisa do real, realizada na universidade e no locus da aplicação profissional, de maneira a contextualizá-lo na sociedade como um todo. Teria como objetivo realizar o diálogo entre o teórico existente e o real, explorando as contradições na busca de

alternativas. Seria uma estratégia de formação universitária, de interesse da escola. (PIMENTA, 2003. Apud. VASCONCELOS, 2010, p.25)

O estágio não obrigatório é uma opção extracurricular, porém requer do estudante a mesma disciplina e conhecimento do estágio obrigatório, entretanto é disponibilizado de maneira seletiva, vagas em empresas públicas ou privada com uma diversidade de áreas para atuação do estudante.

Estágio não obrigatório ou eletivo é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, geralmente é remunerado. A concedente é obrigada a pagar benefícios bolsa, auxílio transporte, seguro contra acidentes de trabalho e férias proporcionais remuneradas ao estagiário (SILVA, 2014, p. 9).

O estágio não obrigatório é uma experiência extra para que o estudante analise a realidade do mercado de trabalho e ponha em prática a teoria estudada. Outro diferencial deste tipo de estágio é a diversidade de áreas, pois dependendo da área de atuação da empresa demanda tarefas específicas que podem ter sido analisadas durante estudos teóricos ou não, o que é um desafio a mais para o estudante. Neste tipo de estágio deve ser remunerado e seguir regras legais para incentivar o cuidado com os estagiários. Conforme determina a lei nº 11. 788 de 25 de setembro de 2008.

Como foi exposto o estágio no Brasil foi se desenvolvendo a partir da evolução da educação. E para melhor compreensão desse desenvolvimento veremos um breve histórico da trajetória de algumas leis que buscaram regulamentar o estágio no Brasil (Quadro 1):

Quadro 1. Trajetória de leis que buscaram regulamentar o estágio no Brasil

Legislação	Descrição
Decreto nº 20.294 de 12 de agosto de 1931	Estabeleceu que a sociedade nacional de agricultura estando de acordo com o ministério da agricultura, permitiria nas escolas alunos estagiários.
Decreto-lei nº 1.190 de 4 de Abril de 1939	Art. 40 § 2º As aulas práticas, que se realizarão em laboratórios, gabinetes ou museus, visarão a aplicação dos conhecimentos desenvolvidos nas aulas teóricas. Nesta época já se tinha um destaque da teoria e prática.

Decreto-lei nº 4.073 de 30 de Janeiro de 1942	Artigo 5º no parágrafo I: I - Os ofícios e técnicas deverão ser ensinados, nos cursos de formação profissional, com os processos de sua exata execução prática, e também com os conhecimentos teóricos que lhes sejam relativos. Ensino prático e ensino teórico apoiar-se-ão sempre um no outro.
Decreto-lei nº 6.141 de 28 de dezembro de 1943	Secção VI, Art. 34: § 2º Farão os alunos, conduzidos por autoridade docente, excursões em repartições públicas ou estabelecimentos comerciais ou industriais com o fim de observarem as atividades relacionadas como os seus estudos.
Portaria nº 1.002, de 29 de Setembro de 1967	O Ministério do Trabalho e Previdência Social instituiu a categoria de Estagiário nas empresas e buscava favorecer a integração do ensino e a empresa visando o aperfeiçoamento e responsabilidade profissional do estudando e com isso seu entrosamento no mercado de trabalho.
Lei nº 6.494 de 07 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18 de agosto de 1982	Iniciou-se realmente a normalização da inserção do estagiário em empresas públicas e privadas.
Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008	Após muitas lutas foi aprovada esta lei sobre os tramites para assegurar o estudante na atividade de estágio, englobando todas as partes envolvidas destacando a cada uma suas responsabilidades para que se chegue ao objetivo principal que é o bom desenvolvimento educativo e profissional do estudante.

Fonte: Baseado em (MARIZ e ALMEIDA, 2015) e na Legislação Brasileira

Está atualmente em vigor no Brasil, a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, (conhecida como a lei de estágio) que descreve estágio como:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2008).

Esta Lei, desde o início, enfatiza que todos os envolvidos no vínculo de estágio têm suas responsabilidades como: a disponibilidade de um professor orientador da instituição, um supervisor da parte concedente para orientar o estudante nas atividades desenvolvidas e posteriormente é necessário que o aluno faça um relatório para ser avaliado pelo supervisor e pelo orientador; qualquer descumprimento dos termos dispostos na lei entre a instituição que disponibiliza o estágio (concedente) e o estagiário pode ser caracterizado como vínculo empregatício; no caso de estudantes estrangeiros é autorizada a atuação como estagiário se o mesmo estiver matriculado regularmente em uma instituição de ensino superior no país e de acordo com o prazo do seu visto temporário de estudante.

A instituição de ensino tem suas obrigações não apenas no currículo do curso mais durante o estágio dos alunos, deve estar atenta e auxiliar nessa fase de aprendizado do estudante inclusive com o termo de compromisso, que é feito entre todas as partes envolvidas no estágio. A instituição deve analisar se as propostas de atuação está de acordo com a proposta do curso, o horário e a adequação com o calendário da instituição, avaliar as instalações do concedente, disponibilizar um professor orientador para acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no estágio através de relatório entregues periodicamente no máximo de seis meses, no caso de descumprimento do termo de compromisso orientar o estudante e reencaminha-lo, comunicar a parte concedente o início do período letivo e data das avaliações.

A parte concedente, de acordo com a lei em seu Art. 9º diz que, as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrado em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações: Celebrar o termo de compromisso entre as partes envolvidas; Oferecer instalações com condições de realização das atividades propostas; Indicar um de seus funcionários para supervisionar e orientar até 10 estagiários; Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso; No caso de desligamento

deve-se entregar o termo com as atividades desenvolvidas do período de atuação e a avaliação de desempenho. A lei também exige, no caso de estágio obrigatório, o seguro contra acidentes sendo de responsabilidade da instituição de ensino.

O Estagiário tem que estar atento, pois segundo a lei a jornada das atividades desenvolvidas no estágio deve ser compatível com as atividades escolares; Os horários permitidos por lei são 4 hrs diárias e 20 semanais – educação especial e anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 6 hrs diárias e 30 semanais – ensino superior, educação de ensino médio regular e profissionalizante. Durante o período de avaliação a carga horaria do estagiário se reduz pelo menos a metade; O período de estagio não pode ultrapassar 2 anos, exceto se for portador de deficiência; Poderá receber bolsa e auxilio – transporte no caso de estágio não obrigatório; De acordo com Art. 12, § 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social; É assegurado durante o período igual ou superior a um ano que o estagiário tenha direito a 30 dias de recesso dado preferencialmente durante as férias escolares, com remuneração garantida. Em caso inferior a 1 ano o recesso é proporcional; Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

É de suma importância que haja fiscalização, pois o descumprimento desta lei acarreta vínculo empregatício. As instituições tanto públicas quanto privadas, se reincidentes na irregularidade ficarão impedidas de receber estagiários por 2 anos datada a partir da decisão definitiva através de um processo administrativo.

A quantidade de estagiários permitida em uma instituição depende da quantidade de empregados da instituição concedente como: 1 á 5 empregados – 1 estagiário; 6 á 10 empregados – até 2 estagiários; de 11 a 25 empregados – até 5 estagiários; acima de 25 empregados – até 20% de estagiários.

2.1 Estágio não obrigatório na formação do Arquivista

O estágio não obrigatório é um meio de colocar em prática o conhecimento adquirido na teoria e confrontar com os problemas reais do campo profissional. No estágio o aluno irá perceber a interdisciplinaridade vista no curso de arquivologia e

utilizar os instrumentos analisados na teoria que mais se adequem a cada situação e a melhor intervenção a fazer para auxiliar a instituição na tomada de decisões.

O estágio é uma importante parte integradora do currículo acadêmico. Durante o estágio o estudante assume pela primeira vez a identidade profissional. E como enfatiza (Medeiros 2014, p. 173) “Ressalta-se que o estágio não obrigatório, quando realizado no início do curso, contribui para diminuir a dissociação entre teoria e prática.”

Teixeira *et al.* (2010, p.2), citado por Lavall e Barden 2014, diz que estágio é:

[...] um ensaio, um momento de ascensão na preparação do aluno para sua vida profissional. É por meio do estágio que o aluno, enfrentando os desafios do mundo moderno, tem a possibilidade de aprender fazendo, transformar o saber ao aliar a teoria aprendida na academia com prática utilizada nas organizações. Desta forma, o estágio pode ser considerado um campo de treinamento, um espaço prático de aprendizagem onde (sic) o estudante terá contato com situações e atividades de aprendizagem que visam à formação profissional do mesmo (sic).

O estágio vai muito além de colocar em prática o que é visto em sala de aula, é uma maneira de o estudante confirmar sua vocação profissional, pois ele está diretamente em contato com a rotina da área que pretende atuar. Através da atuação do estudante no mercado ele não só utiliza as técnicas aprendidas na teoria mais também posturas éticas e profissionais como: senso de hierarquia, trabalhar em equipe, liderança, criatividade e muitas outras características que atualmente são valorizadas, até mais que apenas o domínio das técnicas.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

A pesquisa seguiu com base na experiência adquirida no estágio não obrigatório e, na intenção de confrontar informações a respeito deste tema, foi também coletado dados com os alunos concluintes do curso de Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba.

Esta pesquisa é caracterizada como participante e de carácter descritivo com abordagem qualitativa, e considerou dois universos de pesquisa. O primeiro pode ser caracterizado como pesquisa participante de cunho empírico no qual foram coletados dados a partir da observação participante no estágio não obrigatório

A pesquisa participante é desenvolvida a partir da interação entre o pesquisador e o universo da pesquisa. (SILVA. MENEZES, 2005).

Assim como também a pesquisa de cunho Empírico busca através de dados relevantes e convenientes adquiridos com a experiência da vivenciada do pesquisador e tem como objetivo chegar a novas conclusões a partir da maturidade experimental do(s) outro(s). (FANTINATO, p. 7, 2015)

Foi utilizado como dados complementares a aplicação de um questionário junto aos servidores do TJPB. O questionário foi aplicado *in locos* com questões de múltipla escolha e uma aberta. A quatro funcionários do Cartório da 5ª Vara Mista, sendo 1 analista judiciário e 3 técnicos judiciários. Para saber a contribuição dos estagiários no desenvolvimento das atividades da instituição. O outro universo pesquisado se refere aos alunos concluintes do curso de arquivologia, com a coleta de dados realizada a partir da aplicação de um questionário on-line com questões de múltipla escolha.

Deste modo, este trabalho tem uma análise qualitativa onde se pode obter a interpretação por categorias dos dados coletados.

A pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. (SILVA, MENEZES, p. 20, 2005)

Como também teve uma análise quantitativa, pois através da coleta dos dados que permitiu a utilização de gráficos, tabelas e quadros formulados segundo os dados coletados.

A pesquisa quantitativa considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classifica-los e analisa-los. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas [...]. (SILVA, MENEZES, p. 20, 2005)

É uma pesquisa de cunho descritivo, pois visa traçar o perfil dos alunos que fizeram estágio não obrigatório e verificar segundo a instituição concedente qual a importância da atuação do estagiário de arquivologia no local e descrever a observação participante no estágio não obrigatório. A pesquisa descritiva tem por objetivo principal descrever as características de determinada população ou fenômeno ou ainda estabelecer relações entre variáveis. (GIL. 2008)

3.1 Universos da Pesquisa

O universo da pesquisa é composto pelo Tribunal de Justiça da Paraíba na comarca de Santa Rita e os alunos concluintes do curso de Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba.

3.1.1 Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB)

O Tribunal de Justiça da Paraíba, especificamente o cartório da 5ª vara da comarca de Santa Rita foi o universo da pesquisa participante. A comarca de Santa Rita foi criada inicialmente pelo decreto nº 233 de 29 de fevereiro de 1904, o mesmo foi restaurado e extinto. Depois de 30 anos foi restabelecido definitivamente através do Decreto nº 591 de 30 de outubro de 1934, reinaugurado em 16 de setembro de 2000 tendo como gestor o Des. José Marinho Lisboa, ficando localizado na Av. Virgínio Veloso Borges, s/n, no Bairro Alto dos Eucaliptos no centro da Cidade de Santa Rita, Nomeado Fórum Luiz João Navarro Filho.

O Tribunal de Justiça da Paraíba sua criação se deu no dia 30 de Setembro de 1891, através do decreto nº 69 que designava a sua instalação para o dia 15 de outubro do mesmo ano sua instalação. Dia 09 de outubro o governador Venâncio Neiva nomeava os desembargadores e demais integrantes da magistratura paraibana.

A solenidade ocorreu no Salão das Sessões do Congresso Estadual. Como citado por LEITÃO e NOBREGA na Revista sobre a história do TJPB, p. 60: O Jornal Estado do Parahyba, em sua edição de 16 de outubro de 1891 Informava:

Foi uma brilhante solenidade, durante a qual tocou a banda de música do Corpo Policial, e a mais viva satisfação manifestava-se nas fisionomias dos assistentes, que naturalmente viam naquele Tribunal que se instalava uma verdadeira conquista do nosso progresso social.

O Tribunal de Justiça da Paraíba delimita como missão concretizar a justiça, por meio de uma prestação jurisdicional acessível, célere e efetiva. A visão é Alcançar o grau de excelência na prestação de seus serviços e ser reconhecido pela sociedade como uma instituição confiável, acessível e justa, na garantia do exercício pleno da cidadania e promoção da paz social. A instituição tem como objetivo diante da sociedade a celeridade, modernidade, acessibilidade, transparência, credibilidade e responsabilidade social e ambiental.

A instituição trabalha com processo no formato físico e eletrônico (chamado de PJe – Processo Digital Eletrônico) onde o mesmo está sendo implantado no Judiciário da Paraíba de forma pioneira, esse sistema eletrônico atua na integração de dados, unificando a tramitação de processos no âmbito da Justiça Estadual.

O fórum da Comarca de Santa Rita possui 5 Varas e 1 Juizado Especial. A comarca está inserida no grupo de 3º instância, sendo uma das maiores e mais antigas da Paraíba. Cada vara tem uma ou mais especialidades podendo trabalhar apenas um tipo de ação ou ser mista (mais de um tipo de ação), como processos criminais, cíveis, trabalhista e etc. Ele é um dos que concentra o maior volume de ações na área criminal. Segundo o Juiz Sérgio Moura Martins, as ações de alimentos, criminais (entorpecentes, crime contra o patrimônio e crimes dolorosos contra a vida), fazenda pública, infância e juventude e juizado especial são classes de demandas mais frequentes na comarca.

3.1.2 O estágio no âmbito da graduação em Arquivologia da UFPB

O curso de graduação da UFPB em arquivologia foi criado no ano de 2008 através da resolução CONSEPE/UFPB nº 42/2008, constando de 10 períodos letivos para integralização do curso. Na grade curricular estão previstas 320 horas de estágio obrigatório denominado como Laboratório de Práticas Integradas Arquivísticas.

A coordenação do curso de arquivologia através da Resolução CGGA/DCI/CCSA/UFPB nº 02/2010, que regulamenta estágio obrigatório permite que os estágios não obrigatórios, realizados dentro do que prevê a Lei nº 11.788/2008 e respeitando a carga horária e a descrição das ementas de cada um dos estágios obrigatórios, sejam aproveitados.

Conforme disposto no inciso 2º do artigo 15 quando solicitado pelo aluno, o estágio não obrigatório poderá ser aproveitado como créditos para os componentes curriculares de Laboratórios de Práticas Integradas.

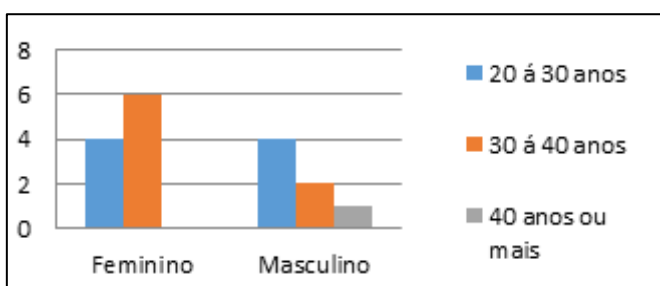
Em consulta à Coordenação de Estágio e Monitoria foi possível obter a informação de que atualmente, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba existem 32 alunos realizando estágios não obrigatórios a partir desses dados é possível se ter uma idéia do volume de estágios não obrigatórios ofertados aos graduando em arquivologia.

4 Tabulação e Análise dos Dados

De acordo com o método utilizado para responder o objetivo de como o estágio não obrigatório contribui na formação profissional do arquivista, foi aplicado questionário com alunos concluintes onde se obteve os resultados abaixo:

Nos primeiros questionamentos feitos aos estudantes de arquivologia identificou-se:

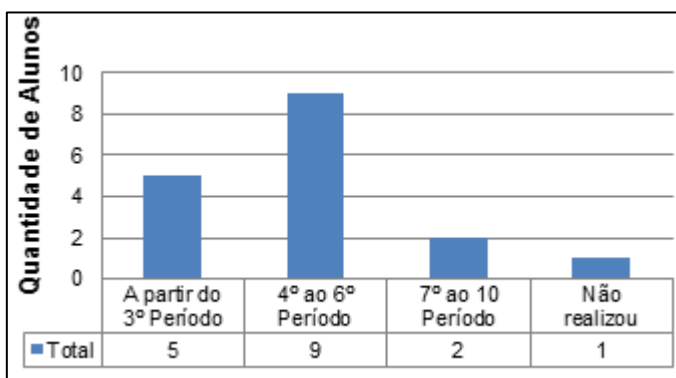
Gráfico 1: Gênero e idade dos pesquisados



Fonte: Dados da pesquisa, 2017

Verificou-se que o gênero predominante entre os pesquisados é do sexo feminino e a idade é entre 30 e 40 anos. A partir dos dados coletados no questionário dos estudantes se pode verificar que eles buscaram uma formação acadêmica que lhes auxiliasse na inserção no mercado de trabalho assim como propõe o curso de Arquivologia da UFPB por ser uma área em expansão com algumas oportunidades abertas por meio de concursos no caso de instituições públicas ou seleção em órgãos privados.

Gráfico 2: Semestre que iniciou o estágio não obrigatório

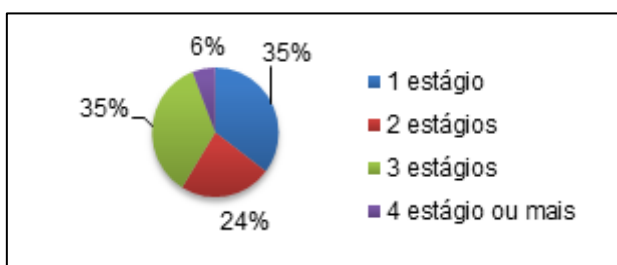


Fonte: Dados da Pesquisa, 2017

A iniciação dos estudantes na prática do estágio não obrigatório foi a partir do 4º ao 6º período, porém um número considerável de alunos já começaram sua

atuação no mercado de trabalho a partir do 3º período letivo, pois, as normas da Universidade Federal da Paraíba permite a iniciação a partir do 3º período, apesar que cada instituição de ensino decidem o período da iniciação em que se pode iniciar o estágio . Através desses dados é possível notar que o estudante busca a oportunidade desde o início do curso para começar a atuar de acordo com o conhecimento que ele adquiriu na teoria vai analisar o que pode ser aplicado em cada situação vivenciada no local de estágio.

Gráfico 3: Quantidade de estágio feito pelos alunos pesquisados



Fonte: Dados da Pesquisa, 2017

A média de estágios constatada de acordo com os dados adquiridos com os pesquisados durante o seu percurso acadêmico foi entre 1 a 3 estágios não obrigatórios. Esses dados são interessantes, pois destaca o crescimento de oportunidades que as empresas estão dando aos alunos do curso de arquivologia.

E como descreve as autoras Lavall e Barden a importância do estágio para a vida acadêmica e profissional do estagiário:

Verifica-se que o estágio não obrigatório é um elo entre a vida de estudante e o mercado de trabalho, sendo uma espécie de iniciação profissional. O contato com a vida organizacional permite que o estagiário perceba como será a sua futura realidade, identificando o que dele será esperado e como poderá contribuir para o desenvolvimento das organizações. Mas isso, somente se houver relação entre a teoria e a prática. (LAVALL, BARDEN. p. 53, 2014)

Durante o estágio o estudante tem a oportunidade de confrontar o seu conhecimento teórico com a realidade do profissional Arquivista diante do mercado de trabalho. É possível inferir que os gestores estão vendo a necessidade do cuidado com a documentação de sua instituição, por exemplo, como o auxílio de uma gestão documental modifica o trâmite da documentação e consequentemente tem uma melhora na tomada de decisões.

Quadro 2 - Aspectos Relevantes do Estágio Não Obrigatório

Situações	Porcentagem
Oportunidade de compartilhar os conhecimentos/ Embasamento para atuação profissional	82,4 %
Atividades pertinentes à área	76,5 %
A instituição respeito à lei de estágio/ Dialogo com o gestor da instituição sobre informações obtidas em sala de aula/ A instituição auxiliou no desenvolvimento de atitudes como: trabalho em equipe, liderança, disciplina e etc	52,9 %
A instituição contribuiu com a combinação de teoria e prática	41,2 %
A instituição ofereceu condições físicas e infraestrutura adequada de trabalho	17,6 %

Fonte: Dados da pesquisa, 2017

Durante o período de estágio, no ambiente da instituição concedente, o graduando vivência várias situações como foram destacadas nessa pesquisa. Algumas delas como exposto no quadro acima destaca a oportunidade do estudante compartilhar com a empresa o conhecimento que ele vê na teoria de sala de aula e essa troca acrescenta experiência ao aluno para que ele se sinta mais hábil para sua atuação profissional, os outros aspectos destacados se resume à atuação administrativa da instituição concedente em que o estagiário vai desde o cumprimento da Lei de estágio até o auxílio na formação ética e profissional do estudante incentivando o trabalho em equipe, liderança, disciplina entre outras atitudes que são requisitos importantes para as instituições.

Dentro dessa temática buscou-se analisar, também, o ponto de vista da instituição, neste sentido foi feito questionamento aos servidores da instituição concedente do estágio através de perguntas de múltipla escolha e uma descritiva sobre a contribuição do estágio na instituição. Os resultados obtidos foram:

Quadro 3 – Pontos Importantes destacados pelos pesquisados:

 Atividades desenvolvidas com a documentação	 Melhorias nas atividades	 Desempenho que contribuíram para a vida profissional do aluno
• Organização de doc. recebidos e produzidos em pastas, estantes e caixa arquivo • Acesso rápido e eficiente • Conservação • Técnicas arquivísticas	• Fluidez nas atividades diárias • Melhora na organização individual • Menos esforço na localização do documento • Atendimento aos usuários externos e internos	• Trabalho em equipe • Pró - atividade • Pontualidade • Responsabilidade • Dinamismo

Fonte: Dados da Pesquisa, 2017

De acordo com os pesquisados a presença de um estagiário na instituição contribui significativamente com o desenvolvimento das atividades realizadas. A partir dos dados destacados no quadro acima com a aplicação das técnicas arquivísticas adquiridas na teoria e aplicada na documentação se obteve resultados importantes, ao que diz respeito à fluidez das atividades da instituição, menos esforço na busca e localização dos documentos o que refletiu no atendimento mais rápido aos usuários.

4.1 Perfil dos alunos que realizaram estágio não obrigatório

A partir dos dados coletados com estudantes do curso de arquivologia da UFPB pode-se traçar um breve perfil para que possamos entender alguns traços característicos e a contribuição do estágio não obrigatório para o estudante.

Os pesquisados tem um perfil composta em sua maioria por mulheres com idade bem diversificada que buscaram uma vaga no mercado de estágio não obrigatório inicialmente a partir do 3º período letivo, porém tiveram mais êxito entre o 4º e o 6º período, e conseguiram estagiar entre 1 a 3 vezes em instituições públicas. Diante desses dados se tem a comprovação da importância do aluno vivenciar essa oportunidade de estágio, que o mercado de trabalho se conscientize cada dia mais em dar esse apoio ao estudante de colaborar no seu aprendizado e, contudo

também ajudar a instituição na melhoria de suas atividades e na tomada de decisões.

4.1.1 Observação participante e prática do estágio não obrigatório

A observação, de modo geral, é um dos recursos mais eficazes que o ser humano dispõe para captar conhecimentos e sobre seu entorno.

É mediante o ato intelectual de observar o fenômeno estudado que se concebe uma noção real do ser ou ambiente natural, como fonte direta dos dados. Observar significa aplicar atentamente os sentidos a um objeto para dele adquirir um conhecimento claro e preciso. A observação torna-se uma técnica científica a partir do momento em que passa por sistematização, planejamento e controle da objetividade. O pesquisador não está simplesmente olhando o que está acontecendo, mas observando com um olho treinado em busca de certos acontecimentos específicos. A observação ajuda muito o pesquisador e sua maior vantagem está relacionada com a possibilidade de se obter a informação na ocorrência espontânea do fato” (QUEIROZ; VALL; SOUZA; VIEIRA, 2007, p. 277).

O estágio é uma maneira de praticar o que se aprende na teoria e de analisar a realidade da organização, do tratamento e da preservação com os documentos, e dentre outros pontos vistos no ambiente do estágio. Na vida profissional essa experiência faz um diferencial relevante, para melhor adaptação e inserção no mercado de trabalho, pois no momento do estágio pode-se perceber como se encontram algumas instituições quanto seus procedimentos arquivísticos. Bem como as ações relativas à preservação documental para salvaguardar a história da instituição, para futuro acesso.

Reforçando essas afirmativas, a observação participante, vivenciada com o estágio realizado na especificamente na Comarca de Santa Rita no Cartório da 5ª Vara Mista corrobora com o exposto.

No quadro abaixo estão algumas atividades feitas pelo estagiário durante o período do estágio.

Quadro 4 - Atividades desenvolvidas no local do estágio

Ação	Descrição
Processos em tramite no local de estágio	*Localizar, *Receber novos processos, *Classificar, *Troca de capas deterioradas dos processos, *Técnicas de preservação e conservação
Documentos	*Anexar aos processos documentos recebidos (petições, certidão de óbitos e etcs) e produzidos pela instituição (ofícios, nota de foro, certidões e etcs), * Ordenar,
Técnicas Arquivísticas	*Ordenação de pastas A-Z, *Pastas de sentença, Classificação de pastas antigas e colocada etiqueta de caixas arquivo
Usuários	*Atendimento a Usuário externo

Fonte: Dados da Pesquisa, 2017

O atendimento ao usuário externo é feito através da solicitação do processo diretamente no cartório através da movimentação com a numeração do processo que ele necessita, o processo é localizado e entregue para análise da parte solicitante no cartório, posteriormente guardado no seu local de acordo com o tramite do processo ou em alguns momentos o advogado habilitado nos autos pode levar o processo por um breve período para análise em seu local de trabalho, isso é, documentado através de protocolo feito no sistema da instituição, com todos os dados do usuário que requer e do processo que está sendo requerido, é colocado uma cópia do protocolo no processo e uma cópia na pasta de protocolo, com o retorno dos autos é feita a anotação da data de retorno manual (Livro de protocolo) e no sistema.

Todos esses procedimentos rotineiros foram fundamentais para perceber o quanto a teoria e prática andam unidas, e perceber o quanto o processo final da organização dos documentos está centrada no usuário.

4.1.2 A contribuição do estágio não obrigatório para a formação do arquivista

Essa experiência no estágio não obrigatório acrescenta muito na melhoria da visão profissional. Com a dinâmica da teoria e a prática o estudante chega ao ambiente de trabalho com uma noção do que pode encontrar e como lidar com cada situação, inclusive a das relações interpessoais no ambiente de trabalho. Também é

possível entender a necessidade de se fazer um planejamento para saber por onde começar a lidar com os documentos, com a estrutura física da instituição e principalmente com o gestor da mesma, buscando colocar em prática uma gestão documental eficiente de acordo com a necessidade do local. Pois, a gestão de documentos existe com a finalidade da organização dos documentos, e assim conservar e preservar os documentos e principalmente às informações contidas neles, isso é papel fundamental para o profissional arquivista e para os usuários.

Os alunos pontuaram alguns aspectos vividos durante o estágio entre eles e a instituição concedente os mais pontuados foram à utilização do conhecimento dos estudantes na atuação diária e o embasamento que essa oportunidade de agir e como aprendeu na sala de aula levando para a vida profissional. Fica destacado que o trâmite ocorreu seguindo a lei de estágio, onde alguns gestores deram oportunidade de dialogar os melhores métodos a partir do conhecimento visto pelo estudante na teoria e com a rotina diária o que torna possível trabalhar posicionamentos importantes para a vida profissional como, por exemplo, trabalho em equipe, liderança, pontualidade entre outros.

E como descreve Mariz, Almeida (2015. P. 110) o estágio não obrigatório ou estágio supervisionado é:

A prática de estágio supervisionado não é apenas o cumprimento de uma exigência legal, mas, sobretudo, o primeiro contato e participação reflexiva, contextualizada do aluno, de forma a contribuir para a transformação social. É o comprometimento do estudante com a formação profissional e pessoal, responsabilidade individual e social para o melhor conhecimento e prática.

O mercado de trabalho para o profissional de arquivo esta se expandindo aos poucos no Brasil. O setor mais procurado pela maioria dos estudantes por sua estabilidade é as instituições públicas, através de concurso. Porém também se tem a oportunidade em instituições do setor privado infelizmente ainda é muito escassas, outro meio de inserção é se tornando um empreendedor como, por exemplo, prestar serviço de consultoria em arquivos. As oportunidades na área de Arquivologia ainda são pequenas perante a quantidade de profissionais formados no Brasil, porém é um mercado em crescimento e que o candidato que se destaca, que busca sempre esta atualizado nas técnicas e conhecimentos e principalmente no avanço da tecnologia vai se tornando um profissional cada vez mais capacitado.

Para os funcionários além das questões de múltipla escolha foi aplicada uma questão que descrevesse as contribuições do estagiário na instituição.

De acordo com as respostas dos funcionários a participação do estagiário na instituição contribuiu muito com o desenvolvimento das atividades documentais. Havendo um compartilhamento de informações entre o estagiário e os entrevistados sobre: como melhor organizar os documentos recebidos e produzidos pelos mesmos, facilitando a localização rápida dos documentos através de uma boa organização documental e evidenciou o cuidado com a conservação dos documentos e dos processos físicos que são trabalhados na instituição.

Os entrevistados tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões através de uma questão descritiva, sobre o desempenho do estagiário durante o período que esteve na instituição. Relataram que o estagiário contribuiu no desenvolvimento das atividades buscando métodos para facilitar o trabalho de todos e minimizando os esforços usados anteriormente no tratamento e acesso aos documentos, com isso diminuindo o tempo gasto. Algumas características foram destacadas sobre o estagiário: Trabalho em equipe, proatividade, atendimento ao usuário, pontualidade e responsabilidade, trabalho diversificado, dinâmica.

Como foi enfatizado por um dos entrevistados que:

O estagiário sempre foi bastante dedicado contribuindo demasiadamente para melhoria na organização do nosso trabalho, elaborando métodos de arquivamento de documentos que facilitaram a localização rápida e eficiente, minimizando nosso esforço laboral.

Como foi visto o estágio não obrigatório é a maneira de colocar o conhecimento adquirindo pelo estudante na teoria da sala de aula, dos livros e aplicando-os na instituição concedente. Durante a atuação do estagiário na instituição ele tem a oportunidade de ver a teoria e a realidade do mercado de trabalho e utilizar o conhecimento obtido durante esse período da sua vida acadêmica e principalmente profissional.

5 Considerações Finais

De acordo com a evolução da educação no Brasil pode-se perceber a importância do ensino não apenas como uma teoria educativa, mas, também, a partir do quanto agrega valor à sociedade. Pois desenvolvendo a formação

intelectual e científica o estudante adiciona mais conhecimento para a sociedade, ampliando as informações disponíveis, contribuindo para o avanço da sociedade.

Através dessa evolução educativa observou-se que a teoria vista na sala de aula precisava ser complementada. Assim surgiu a aplicação do conhecimento na prática através do estágio tanto na modalidade obrigatório, quanto não obrigatório. Esses dois modos de estágio tem o mesmo objetivo que é dar ao estudante a experiência de colocar em prática o que se estuda em sala de aula e também proporcionar a possibilidade do estudante vivenciar a realidade do mercado de trabalho. No caso dessa pesquisa, o campo empírico está reapresentado pelos alunos do curso de graduação em Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba.

A regulamentação do estágio no Brasil passou muitas alterações como Decretos-leis, Leis e Portarias, que apoiaram, e hoje, asseguram o estudante na atuação do estágio de acordo com a área de conhecimento cursada pelo aluno. O enfoque dessa pesquisa é o estágio não obrigatório, nos termos em que está disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, também conhecida como "Lei de Estágio", a qual destaca que essa modalidade deve seguir regras como termo de compromisso, bolsa, auxílio transporte entre outros benefícios. Também, segundo a Lei de estágio, cada parte envolvida nesse, tem suas responsabilidades e direitos como, por exemplo, o estagiário após atuação de um ano tem o direito a um mês de recesso.

A pesquisa triangulou informações, sobre o estágio obrigatório, coletadas com os alunos de graduação, por meio de observação participante e pelo ponto de vista dos servidores lotados na instituição concedente. A observação participante apresentou detalhes sobre a prática de estágio não obrigatório em Arquivologia, como o tratamento, organização dos documentos e processos que tramitam na instituição.

Os alunos pesquisados são, em sua maioria, do sexo feminino, a faixa etária varia de 20 a 40 anos, a iniciação de estágio não obrigatório foi a partir do 3º período e entre o 4º ao 6º período, a maioria dos estudantes fizeram entre 1 a 3 estágios durante o curso e a maior parte deles foi oferecido por instituições públicas, porém foi visto que as instituições privadas estão abrindo suas portas aos poucos para essa oportunidade dada ao aluno e que os auxilia com novos conhecimentos para o melhor desenvolvimento do trabalho na instituição. Pois após a inserção do

estudante no mercado de trabalho ele expõe o conhecimento adquirido na academia e mostra a instituição concedente novos hábitos e melhores formas de ações já feitas na mesma e que vão auxiliar o melhor desenvolvimento do serviço prestado e de maneira mais fácil para os funcionários.

Todo esse conjunto de informações proporciona a percepção, do quanto o estágio não obrigatório é relevante e agrega valor à vida acadêmica do estudante. Com a experiência do estágio é possível estabelecer a ponte entre o que é ministrado em sala de aula com a vivência prática do mercado de trabalho. Nesse sentindo, pode-se perceber que não são todas as situações vistas na teoria que são colocadas em prática pelos gestores e isso aguça a vontade de agir de maneira profissional e esse é um dos objetivos do estágio na grade curricular de ensino, desenvolver e preparar o estudante para chegar ao mercado de trabalho com o conhecimento necessário para desenvolver procedimentos e operações técnicas na instituição que o contratar.

Como foi visto nessa pesquisa o estágio é uma maneira de unir a teoria e a prática bem como de proporcionar, ao estudante, a oportunidade de confirmar na realidade do dia a dia profissional se é realmente o que ele que seguir. Pois durante essa experiência o estudante busca o conhecimento assimilado na sala de aula e também aprende vivendo situações reais de sua profissão que na teoria muitas vezes não é possível de imaginar e com isso o estagiário se sente, melhor preparado para contribuir com o crescimento educativo da sociedade, tornando-se um profissional seguro, mais capacitado e responsável.

ABSTRACT

It analyzes the relevance of the non-compulsory internship in the training of the archivist. The research has as objective analyze this relevance considering two research universes. The first one can be characterized as a participatory research of an empirical nature in which data were collected from the report of experience in the non-compulsory stage carried out at the Court of Justice of Paraíba and as complementary data a questionnaire was applied to the servers of the granting institution to know of the trainees' contribution for the better develop the institution's activities. The second universe researched refers to the final students of the archivology course of the Universidade Federal da Paraíba. From the data collected, we obtained an analysis that the experience in the non-compulsory stage adds a lot

in the development of professional vision. With the dynamics of theory and practice, the student arrives at the work environment with a sense of what he can find and how to deal with in each situation, including that of interpersonal relationships in the work environment. With the passage of time the regulation on internship has also evolved and currently Brazil has Law 11.788 of September 25, 2008 where the non-compulsory internship brings educational and professional benefit to the student, as the Law clearly defines the competence of the involved in this process. However, even with this support, the institutions still need to be better adapted to the stages of archival studies, providing the student and the institution with a physical structure and better resources for the development of archival activities.

Key words: Non-compulsory. Law 11.788. Archivology.

Referências

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário Brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, 232p.

BRASIL. Decreto n.20.294, de 12 de agosto de 1931. Dispõe sobre: Autoriza a Sociedade Nacional de Agricultura a alienar uma parte dos terrenos do Horto Frutícola da Penha e dá outras providências. **D.O.U**, Poder executivo, Brasília. 26 ago.1931. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20294-12-agosto-1931-511551-publicacaooriginal-1-pe.html>> . Acesso em: 20/02/2017.

BRASIL. Decreto n.87.497, de 18 de agosto de 1982. Regulamenta a lei n.6.494, de 7 de dezembro de 1977. **D.O.U**, Poder executivo, Rio de Janeiro, 06abr. 1939. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d87497.html> . Acesso em: 20/02/2017.

BRASIL. Decreto-lei n.1.190,de 4 de abril de 1939.Dispõe sobre: organização à Faculdade Nacional de Filosofia. **D.O.U**, Poder executivo, Rio de Janeiro, 18 ago. 1982. Disponível em:<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1190-4-abril-1939-349241-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20/02/2017.

BRASIL. Decreto-lei n.4.073, de 30 de janeiro de 1942. Ementa. Lei orgânica do ensino industrial.Dispõe sobre: organização e de regime do ensino industrial. **D.O.U**, Poder executivo, Rio de Janeiro, 30 jan. 1942. Disponível em:<<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/24/1942/4073.html>> . Acesso em: 20/02/2017.

BRASIL. Decreto-lei n.6.141, de 28 de dezembro de 1943. **Lei** orgânica do ensino comercial.Dispõe sobre: organização e de regime do ensino comercial. **D.O.U**, Poder executivo, Rio de Janeiro, 31 dez. 1943. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6141-28-dezembro-1943-416183*publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20/02/2017.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Portaria n.1.002, de 29 de setembro de 1967. Dispõe sobre: categoria de estagiário. **D.O.U**, Poder executivo, Brasília, 06 out. 1967. Disponível em: <<http://www.prex.ufc.br/formularios/estagios/legislacao/portaria1002.pdf>>. Acesso em: 20/02/2017.

BRASIL. Lei n.6.494, de 12 de julho de 1977. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2. (segundo) grau e supletivo e dá outras providências. **D.O.U**, Poder executivo, Brasília, 09 dez. 1977. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6494.html> . Acesso em: 20/02/2017.

BRASIL. Lei n.8.859, de 23 de março de 1994. Modifica dispositivos da lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977. **D.O.U**, Poder executivo, Brasília, 23 março 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8859.html> . Acesso em: 20/02/2017.

BRASIL. Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **D.O.U**, Poder executivo, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.html> . Acesso em: 20/02/2017.

BRASIL. Parecer CNE/CEB n. 16, de 1999. Trata das diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. **D.O.U**, Poder executivo, Brasília, 26 nov. 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016_99.pdf>. Acesso em: 20/02/2017.

BRASIL. Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2008/lei/l11788.html

Acesso em: 18/02/2017.

BRASIL, Lei nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991. **Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. D.O.U.**, Poder Executivo. Brasília, 8 de janeiro de 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.html> . Acesso em: 25/04/2017.

FANTINATO, Marcelo. **Métodos de Pesquisa**. PPGSI. EACH. USP. 2015. Disponível em: <<http://each.uspnet.usp.br/sarajane/wp-content/uploads/2015/09/M%C3%A9todos-de-Pesquisa.pdf>> Acesso em: 10/06/2017.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo. Atlas. 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>> . Acesso em: 10/06/2017

LAVALL, Jaqueline. BARDEN, Júlia Elisabete. **Estágio não obrigatório: contribuições para a formação acadêmica e profissional do estudante da UNIVATES**. Revista GUAL, Florianópolis. v. 7. n. 2. P. 47 – 68. Maio. 2014. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2014v7n2p47>> Acesso em: 31/01/2017

LEX, Magister Editora S/A. **Portaria n º 1.002, de 29 de setembro de 1967.** Disponível em: <http://www.lex.com.br/doc_3416594_portaria_n_1002_de> . Acesso em: 22/03/2017.

LEITÃO, Deusdedit. NOBREGA, Evandro da. **História do Tribunal de Justiça da Paraíba.** 7º ed. João Pessoa. Edições do TJPB. 2014. Disponível em: <<http://www.tjpb.jus.br/historia-do-tribunal-de-justica-da-paraiba-123-anos/>> . Acesso em: 10/04/2017.

MARIZ, Anna Carla Almeida. ALMEIDA, Regina Helena Sá. **Os Estágios na Educação Superior e a Lei n. 11.788: Um estudo de caso na área da Arquivologia.** Florianópolis, v. 25, n. 50, p. 102-135, jan./jun. 2015. Disponível em : <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pbcib/article/view/25331>>. Acesso em: 15/02/2017.

MEDEIROS, Graziela Martins de. **A Configuração dos Estágios no Curso de Graduação em Arquivologia da UFSC.** Ágora. Florianópolis, v. 24, n. 48, p. 168-183, 2014.

QUEIROZ, Danielle T.; VALL, Janaina; SOUZA, Ângela M. A. **Observação participante na pesquisa qualitativa: conceitos aplicações na área de saúde.** R. Enferm UERJ, Rio de Janeiro: 2007 abr/jun; 15(2), p.276-283.

SILVA, Edna Lúcia. MENEZES, Eстера Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 4. ed. rev. atual. Florianópolis. UFSC, 2005. 138p. Disponível em: <https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes_4ed.pdf>. Acesso em: 10/06/2017.

SILVA, João Paulo Araújo da. **Relatório de Estágio Curricular Não Obrigatório : desenvolvido no arquivo central do TJPB.** 2014. P. 35. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2014. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/8958>>. Acesso em: 18/03/2017.

SOUSA, Francinaldo dos Santos. **Da “cegueira da justiça” à visibilidade na utilização de práticas arquivísticas em movimentações cartorárias.** 2014. P.48. Universidade Estadual da Paraíba. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/4947/1/PDF%20-%20Francinaldo%20dos%20Santos%20Sousa.pdf>>. Acesso em: 25/04/2016.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. **Histórico do Tribunal.** Disponível em: <<http://www.tjpb.jus.br/institucional/historico-do-tribunal/primeira-fase/>> Acesso em: 10/01/2017.

VASCONCELOS, Michele O. **Contribuição dos estágios na formação do profissional da informação:** estudo com egressos da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP). 2010. 79 f. Monografia (Graduação) – Escola de Comunicações e Artes/USP, São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://rabci.org/rabci/node/80>> . Acesso em: 18/02/2017

Anexo I – Questionário Aplicado aos Alunos

Questionário Aplicado aos Alunos (Pesquisa TCC)

*Obrigatório

Sexo *

- ☐ Feminino
- ☐ Masculino

Faixa etária *

- ☐ até 20 anos
- ☐ 20 á 30 anos
- ☐ 30 á 40 anos
- ☐ 40 anos ou mais

A partir de que semestre começou a realizar estágio não obrigatório? *

- ☐ 1º ao 3º Período
- ☐ 4º ao 6º Período
- ☐ 7º ao 10 Período
- ☐ Não realizou

Você realizou quantos estágios não obrigatórios durante o curso?

Em caso de não realização do estágio não é necessário responder essa questão

- ☐ 1 estágio
- ☐ 2 estágios
- ☐ 3 estágios
- ☐ 4 estágio ou mais

A instituição concedente do estágio era: *

Em caso de estágio em mais de um tipo de instituição marcar as duas opções

- ☐ Pública
- ☐ Privada

Avalie os aspectos relacionados abaixo sobre o estágio *

- ☐ Realizei atividades pertinentes a minha área de curso
- ☐ Tive oportunidade de compartilhar meus conhecimentos
- ☐ A instituição ofereceu condições físicas e infraestrutura adequada
- ☐ A instituição respeitava a lei de estágio
- ☐ Tive oportunidade de dialogar com o gestor da instituição sobre melhoras a partir do conhecimento adquirido em sala de aula
- ☐ A instituição contribuiu com a absorção da teoria e prática

- ☐ O estágio proporcionou um embasamento para a atuação profissional
 - ☐ A instituição incentivou o desenvolvimento do trabalho em equipe, liderança, Disciplina, pontualidade entre outros
-

Powered by

[Formulários Google](#)

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

[Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Termos Adicionais](#)

Anexo II – Questionário Aplicado aos Servidores

Questionário para aplicação na instituição de estágio

1) O estagiário de arquivologia contribuiu com o desenvolvimento das atividades documentais?

() Pouco () Regular () Muito

2) O estagiário compartilhou com novas informações sobre o cuidado com:

- () Organização dos documentos recebidos e produzidos pela instituição
- () Localização de documentos
- () Salientou a importância da organização dos documentos, para que haja um acesso e localização rápida e eficaz
- () Evidenciou o cuidado com a conservação dos documentos e processos físicos

3) Durante o período do estágio o estagiário teve um bom desempenho com:

- () Trabalho em equipe
- () Pró – atividade
- () Atendimento ao usuário
- () Pontualidade
- () Responsabilidade

4) De acordo com sua avaliação descreva as contribuições feitas pelo estagiário durante o período que esteve na instituição: